



NATUREZA, CULTURA E SOCIEDADE: refletindo sobre a problemática ambiental

NATURE, CULTURE AND SOCIETY: reflecting on the environmental issue

Betty Maria Aroucha Paiva¹; José Marcio Ferreira da Silva²

RESUMO: O homem, desde a sua gênese, evoluiu, significativamente, nos aspectos cultural, social, linguístico, tecnológico, industrial e econômico. Contudo, ainda que com essa evolução e fazendo-se referência à questão ambiental, ainda se distancia do ideal, à medida que existem ações a serem revistas, no que tange à preservação ambiental, pela percepção da necessidade de que sejam desenvolvidos mais investimentos nessa área, em virtude do bem-estar da sociedade. Considerando as relações entre cultura, natureza e sociedade, o presente estudo faz uma reflexão sobre alguns entendimentos e comportamentos da sociedade contemporânea visualizando uma resposta para a preservação do planeta Terra, a partir da adoção de estratégias que evitem a crise ambiental. Adota-se como objetivo geral: Perceber a questão ambiental como um problema que deve ser enfrentado por todos. Utiliza-se a pesquisa bibliográfica para a aquisição das informações teóricas que respaldam este estudo. Almeja-se que as ações da sociedade contemporânea sejam mais voltadas para o bem comum de todos os seus integrantes, a fim de que seja possível a sua sobrevivência no planeta Terra.

Palavras-chave: Sociedade; Preservação; Meio Ambiente

ABSTRACT: Since its genesis, humankind has evolved significantly in cultural, social, linguistic, technological, industrial, and economic aspects. However, despite this evolution, and with reference to environmental issues, it still falls short of the ideal, as certain actions regarding environmental preservation need to be reassessed. There is a growing perception of the necessity for greater investment in this area for the well-being of society. Considering the relationships between culture, nature, and society, the present study reflects on some of the understandings and behaviors of contemporary society, aiming to identify responses that contribute to the preservation of planet Earth through the adoption of strategies to prevent environmental crises. The general objective is to understand the environmental issue as a problem that must be addressed by everyone. A bibliographic research method was used to gather the theoretical information that supports this study. It is hoped that the actions of contemporary society will increasingly focus on the common good of all its members to ensure the survival of humanity on planet Earth.

Keywords: Society; Preservation; Environment

INTRODUÇÃO

Refletir sobre a crise ambiental, atualmente, implica na reflexão da própria vida humana, no momento em que, desde a sua criação, o homem depende da natureza para sobreviver. Desde a Grécia Antiga, quando a natureza era vista como mística, passando pela Idade Média, quando a natureza estava a serviço do homem até se chegar na Contemporaneidade, o meio ambiente é usado para atender as necessidades humanas, sempre tendo uma finalidade para o bem-estar da sociedade. Entretanto, é interessante salientar que o uso indevido dos recursos naturais tem afetado a humanidade de forma negativa, prejudicando a qualidade de vida da humanidade.

A sociedade contemporânea adquiriu, pois, consequências advindas das heranças cultural econômica e social em vários âmbitos, à medida que ainda não são perceptíveis a necessidade de mudanças de hábitos, no sentido de que se possa explorar a natureza de forma econômica e sustentável, almejando-se a qualidade de vida desta sociedade. Preservar o meio ambiente perpassa pela cultura, pela educação, pelos bons

¹ Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente Universidade Ceuma e-mail: bettyaroucha@bol.com.br

² Docente Universidade Ceuma

costumes e hábitos, ações estas que devem ser imprescindíveis para que haja uma conciliação entre homem e meio ambiente, pois, toda forma de preservação deve ser necessária.

Assim, levando-se em consideração as informações supracitadas, este artigo emerge como forma de intensificar a relevância da preservação ambiental para a melhoria da qualidade de vida e pretende se constituir em um documento que sirva de subsídio a pesquisadores que intentam alargar seus conhecimentos sobre a temática em evidência, fatos estes que justificam a sua elaboração.

Problematiza-se, pois: Como a sociedade moderna pode perceber a preservação ambiental para a sua melhoria de qualidade de vida e bem-estar? Adotam-se, então, as seguintes hipóteses:

- a) a preservação do meio ambiente tem um fim, preservar a espécie humana;
- b) a necessidade da construção de um novo paradigma sobre a natureza, sobre o meio ambiente e sobre a questão social faz-se cada vez mais necessária para que se possa ter uma sociedade mais justa e até mesmo permitir a continuação da espécie humana;
- c) a história da preservação ambiental está diretamente ligada ao processo civilizatório da sociedade moderna;
- d) o grande desafio torna-se a criação de estratégias ambientais que levem ao beneficiamento da sociedade contemporânea, na dimensão econômica e também nas dimensões social e cultural de forma efetiva.

Adotou-se como objetivo geral: Perceber a questão ambiental como um problema que deve ser enfrentado por todos. E como específicos:

- a) conceituar meio ambiente;
- b) salientar que é essencial que a sociedade como um todo tenha informações de caráter educativo e cultural sobre a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente;
- c) permitir que se efetive o princípio da educação ambiental, que desenvolva uma população consciente com relação ao meio em que se habita;

Como pesquisa bibliográfica, o artigo reveste-se de reflexões que remetem ao cuidado com todas as formas de vida, estabelecendo a relação do homem com a natureza, lugar em que ocorre a centralidade de uma educação ambiental. O estudo bibliográfico foi desenvolvido com base em material já elaborado, constituído de artigos científicos que proporcionaram maior familiaridade com a temática abordada. Foram utilizados artigos em português, com texto completo, que foram publicados entre os anos de 2010 a 2018, que tiveram pertinência com os objetivos da temática em evidência, além de resumos de monografias, periódicos e TCCs em sites eletrônicos.

Questões ambientais: algumas informações

A palavra ambiente tem origem latina: *ambiens, entis*: que rodeia. Entre seus significados encontra-se "meio em que vivemos". A palavra "ambiente" indica o lugar, o sítio, o recinto, o espaço, que envolve os seres vivos ou as coisas. Alguns autores acentuam que a expressão "meio ambiente" não é a mais adequada, entendendo constituir um pleonasma, porque ambiente e meio são sinônimos e "meio" é precisamente aquilo que envolve, ou seja, o ambiente. "A expressão 'meio ambiente' embora redundante, acabou consagrada entre nós".

O meio ambiente consiste em todo o meio exterior ao organismo que afeta o seu integral desenvolvimento. Para Antunes (2010, p. 32):

Meio ambiente é um bem jurídico autônomo e unitário, que não se confunde com os diversos bens jurídicos que o integram. Não é um simples somatório de flora e fauna, de recursos hídricos e recursos minerais. Resulta da supressão de todos os componentes que, isoladamente, podem ser identificados, tais como florestas, animais, ar etc. Meio ambiente é, portanto, uma res communes omnium, uma coisa comum a todos, que pode ser composta por bens pertencentes ao domínio público ou privado.

Dando continuidade à terminologia ambiente, pode-se afirmar que o ambiente envolve um conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais, cuja inter-relação constitui e condiciona o meio em que se vive. Por esta razão, a expressão meio ambiente é considerada mais rica de sentido do que a simples palavra ambiente. Esta significa o conjunto de elementos; aquela, o resultado da interação desses elementos. O conceito de meio ambiente há de ser globalizante, abrangente de toda a natureza original e artificial, bem como os bens culturais correlatos, compreendendo, portanto, o solo, a água, o ar a flora, as belezas naturais e o patrimônio histórico, turístico paisagístico e arqueológico SILVA (1997, apud OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2010).

Pode-se conceber como marcos históricos sobre o tema: I Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente em Estocolmo (1972) e o evento Eco 92 realizada no Rio de Janeiro.

Esta primeira ficou marcada por ter sido, um dos primeiros debates específicos sobre a problemática da questão de conservação do meio ambiente e conscientização da sociedade no que tange, a utilização de forma racional dos recursos naturais. A partir da mesma, ficou regulamentado que todos os países deveriam adotar uma política acerca de preservação da natureza e que criassem leis específicas sobre esse tema. Medeiros (2014, p. 48) salientou que:

A partir da realização da I Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente realizada em Estocolmo, na Suécia, o conceito de meio ambiente adquiriu uma nova perspectiva, deixando de referir-se apenas à natureza, fauna e flora, convertendo-se em bem jurídico, direito fundamental, essencial à sadia qualidade de vida. Ficou estabelecido, também, a responsabilização de cada país pela conservação deste patrimônio de interesse público e pela elaboração de legislação específica que viabilizasse a sua proteção e a preservação (MEDEIROS, 2014, p. 48).

Mais recentemente, na década de 90, o destaque foi para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO 92, realizada no Rio de Janeiro. Nela ocorreu apresentação dos avanços obtidos desde Estocolmo, bem como os problemas existentes no tocante à conservação da natureza. Esse encontro teve como um dos principais enfoques, a adoção de uma política de desenvolvimento mais sustentável que proporcionasse maior equilíbrio ecológico e minimizasse os prejuízos de anos de exploração e consumismo (TORRES; TORRES, 2011).

Para Torres e Torres (2011), na ECO 92 foi regulamentada uma série de leis que ainda são até hoje, referências para as discussões das questões ambientais. Dentre esses documentos, destacam-se a Carta da Terra, a Convenção sobre Biodiversidade e a Agenda 21. A Carta da Terra é um documento oficial elaborado pelas Nações Unidas e que apresenta princípios éticos que fundamentam o desenvolvimento de uma sociedade baseada na democracia, nos valores de equidade, respeito e integração entre os povos e maior conscientização ecológica.

O Brasil não poderia estar fora das discussões ambientais regionais e mundiais, posto que é um dos países que tem sob seu domínio territorial uma das maiores bases em biodiversidade da Terra. Aqui, o tema meio ambiente é fruto histórico da evolução humana, assim e, neste tocante, é salutar tecer explicações sobre os termos pertinentes ao tema estudado.

É, sobretudo através da correta interpretação e aplicação jurídica das Leis Ambientais que se pode compatibilizar de forma igualitária, o desenvolvimento econômico com a preservação do meio, buscando-se logicamente, alcançar o perfeito equilíbrio entre o fazer e o ser, isto é progresso científico, tecnológico e econômico entrelaçado com a salvaguarda da natureza e seus ecossistemas.

A sociedade e o meio ambiente

O homem, como ser social, tem a sua vida atrelada aos princípios que norteiam o mundo; princípios estes que envolvem questões sociais, econômicas, políticas e culturais que, de uma forma ou outra, são interligadas, mantendo-se uma interação constante.

Ele, embora seja único ser racional, também é o único animal que altera o ambiente em que vive de forma irracional, contudo é o único que é capaz de usar a sua capacidade de construir ou recuperar o que destrói. É por esta causa que a própria sociedade é a principal responsável pelo que acontece no planeta e apenas a

mudança imediata de comportamento, de sensibilização será capaz de evitar consequências imprevisíveis, e é mediante esse entendimento do planeta com algo único e interdependente que se pode pensar em mudança de comportamento.

Destarte,

Alguns princípios básicos servem de orientação ao homem para o desenvolvimento e o aprimoramento de técnicas que gerem o equilíbrio entre os seres humanos e o mundo natural. Os humanos devem conhecer o Planeta, antes de tomar qualquer atitude. A humanidade necessita extrapolar o contexto industrial em que vive, mudar o comportamento, valorizando e interagindo com o mundo natural o qual faz parte, respeitando as transformações do meio no seu devido tempo. É relevante que exista um processo participativo e sustentável, cada um fazendo a sua parte e respeitando o ciclo de cada ser existente no planeta. As técnicas adquiridas pelo homem devem servir para proteger o planeta, cuidar dos resíduos gerados, para se proteger de alguma transformação natural, e não para destruir a vida. Deve haver respeito à grandeza da natureza, reverência à Terra. Enquanto não se aprender a celebrar a Terra, não será possível curá-la (BERRY, 2010, p. 34).

Ou seja, vislumbrar o meio ambiente como fonte de energia necessária à manutenção de todas as formas de vida é estar de acordo que a sociedade, detentora do poder, de sua exploração dependem desta fonte de energia para a sobrevivência. Deve-se ter em mente que a natureza ensina e que tudo o que o homem precisa ela dispõe, restando apenas a este ser a sabedoria de encontrar as maneiras equilibradas para prover as suas necessidades sem que haja o esgotamento das fontes, das matérias-primas.

Faz-se, portanto, necessária a construção de um novo paradigma sobre a natureza, a cultura, o meio ambiente, em virtude de que seja viabilizada uma sociedade mais justa e igualitária, no intuito de que seja dada a continuidade da espécie humana com a qualidade de vida suficiente para o seu bem-estar.

Dessa forma e consoante Guimarães (2010, p.55):

Afirmar que os seres humanos constituem o centro e a razão de ser do processo de desenvolvimento significa advogar um novo estilo de desenvolvimento que seja ambientalmente sustentável no acesso e no uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; Socialmente sustentável na redução da pobreza e das desigualdades sociais e promotor da justiça e da equidade; culturalmente sustentável na conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que, apesar de sua evolução e sua reatualização permanentes, determinam a integração nacional através dos tempos; Este novo estilo de desenvolvimento tem por norte uma nova ética do desenvolvimento, ética na qual os objetivos econômicos do progresso estão subordinados às leis de funcionamento dos sistemas naturais e aos critérios de respeito à dignidade humana e de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A preservação ambiental, então, necessita ser visualizada como algo que deve ser enfrentado em coletividade, em que os recursos tecnológicos, científicos e culturais devem estar voltados para a reconstrução e a preservação do planeta. Para o bem-estar da sociedade, o progresso deve ser percebido como melhor condição de vida para a sociedade, independente do status social, econômico ou cultural e não com o acúmulo de capital.

Necessita-se, pois, que sejam desenvolvidos programas de políticas públicas que norteiem a sociedade novas competências desenvolvidas para a conservação da vida como um todo.

De acordo com Sorrentino (2011) emerge a necessidade de compromisso com a construção de processos capazes de resgatar ou desenvolver a autoestima e a capacidade de diálogo entre os componentes do grupo social, de maneira que lhes possibilite o estabelecimento de prioridades com relação à preservação do meio ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida humana.

Há a necessidade, portanto, de uma educação e uma cultura pautadas nas ações de educação ambiental, levando-se em consideração o respeito, a dignidade, a promoção da saúde e o bem-estar social. Educar para o meio ambiente consiste em um caminho para um futuro promissor, devendo ser um processo contínuo, interrupto, em que os ensinamentos aconteçam de forma dialética, em que se aprende e se ensina, visando um conhecimento que possa firmar atitudes e desafios (KITZMANN, 2012).

Ilustra-se que tudo relacionado à salvaguarda do meio ambiente, incute obviamente uma educação que prima sobre uma cadeia de fazeres e saberes. Educar-se de forma sustentável é, sobretudo, educar-se como ser pensante e atuante na sociedade, respeitando sua essência e de todos outros que partilham do mesmo meio. Assim,

A produção de formas de existência absolutamente originais em relação à natureza é uma característica eminentemente humana. Com a satisfação de determinadas necessidades via transformação da natureza, surgem novas necessidades ainda mais complexas que, por sua vez, gerariam outras aos homens cada vez mais adaptados a sociedades cujas atividades desenvolvem-se mais interligadas e com produção social crescente. A distinção do homem em relação aos demais recursos naturais está na mediação da razão. Refletindo sobre o ambiente em que vive, são selecionados os elementos naturais mais eficazes para que o indivíduo alcance objetivos crescentemente socializantes através da razão humana, ou seja, constitutivos de esferas da vida mais desenvolvidas em que a integração entre as relações estabelecidas pelos homens seriam cada vez mais complexas. O uso do meio ambiente seria, então, o pressuposto fundamental para que o homem se realize como homem, ser racional, diferenciado de outras formas de vida, pois poderá ser aperfeiçoada toda a humanidade racionalmente, através do equilíbrio entre o homem e a natureza, fazendo este indivíduo opções que garantam a continuidade do ambiente. Com o trabalho garante-se a possibilidade do seu desenvolvimento, indo a um patamar superior, racional, diferenciando-o de outras formas de vida (CIRQUERIA, 2016, sem paginação).

Neste contexto, a ação de preservação do planeta tem uma finalidade que se constitui num bem maior: a continuação da espécie humana em um ambiente em que foram necessários milhares de anos para a sua adaptação. A manutenção do planeta em condições ambientais em que o ser humano esteja adaptado é essencial para sua sobrevivência.

CONCLUSÃO

Refletir a questão ambiental como um problema que deve ser enfrentado por todos tem sido um dos grandes desafios da sociedade moderna que, ainda sofrendo as consequências desse processo destrutivo iniciado a partir das ações do homem sobre o planeta e do processo evolutivo biológico do planeta, ainda não conseguiu adquirir uma disposição mundial de mudança de hábitos e costumes em benefício do bem comum da humanidade e da preservação de todas as espécies que vivem no planeta Terra.

As ações da sociedade contemporânea necessitam ser voltadas para um fim que seja o bem comum de todos os integrantes dessa sociedade para que seja possível a sua sobrevivência no planeta Terra. Para tanto, todos os recursos devem ser usados em todos os níveis: intelectuais, econômicos, tecnológicos, científicos e sociais.

É imprescindível, portanto, que a sociedade rompa com antigos paradigmas e que se renove face a um novo modelo que instigue o ser humano da alienação do consumismo, tornando toda a sociedade consciente de sua responsabilidade pela sobrevivência da vida humana nesse planeta e da relevância dos demais seres que dividem o espaço terrestre para manter o equilíbrio desse sistema.

É, pois, relevante salientar que, em qualquer organização pública ou privada, ou mesmo no contexto da sociedade civil, a preservação ambiental necessita ser enfocada, em detrimento da melhoria da qualidade ambiental de serviços, produtos e ambientes de trabalho, num processo de desenvolvimento de ações que permitem a intensificação da criação de sistemas de gestão ambiental globalizados e abrangentes, à medida

que, com ações desse feitio, poderá ocorrer a redução de danos ao meio ambiente e, conseqüentemente, à população.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Luis Felipe Colaço. A tutela dos interesses difusos em Direito Administrativo. Coimbra: Ed. Almedina, 2010.

BERRY, Thomas. O Sonho da Terra. Petrópolis: Vozes, 2010.

CIRQUEIRA, Bruna. A importância do Direito Ambiental. [S.l: s.], 2016 .

GUIMARÃES, Roberto. A Ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo (organizadores): O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

KITZMANN, D. Ambientalização de espaços educativos: aproximações conceituais e metodológicas. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. Rio Grande: FURG, v. 18, jan. a jun. de 2012.

MEDEIROS, Marai Santana de. Breve introdução ao direito ambiental e seus princípios jurídicos. 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/34759/breve-introducao-ao-direito-ambiental-e-seus-principios-juridicos#ixzz3PKTGjlxH>> Acesso em: 19 ago. 2018.

OLIVEIRA, Juliana Campos de; OLIVEIRA, Rafaela Campos de. Direito e meio ambiente: análise da importância da efetividade do direito ambiental para tutela do meio ambiente, sob o ponto de vista de alunos de direito da universidade estadual da Paraíba. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI. Fortaleza, 2010.

SORRENTINO, M. Universidade, educação ambiental e políticas públicas. In: Visões e experiências ibero-americanas de sustentabilidade nas universidades. Desdobramentos do 3º seminário internacional de sustentabilidade na universidade. São Carlos, 2010.

TORRES, Leonardo Araújo; TORRES, Rodrigo Araújo. Direito Ambiental brasileiro: surgimento, conceito e hermenêutica. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21836/direito-ambiental-brasileiro-surgimento-conceito-e-hermeneutica/2#ixzz3PkRfCnPc>> Acesso em: 19. ago., 2018.